CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 04 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 09/2024

"Dispõe sobre: realizar limpeza das estradas e dá outras providencias".

Senhor presidente, Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Que seja realizado a roçada das margens das estradasda zona rural do municipio .

***Ju*stificativa:**

A vegetação excedente e os detritos acumulados ao longo das margens das estradas representam um risco significativo para os motoristas, pedestres e ciclistas, pois obstruem a visibilidade e podem causar acidentes.

Nesse sentido, solicitamos que seja realizada uma operação de limpeza abrangente, que inclua a remoção de vegetação excessiva, entulhos, lixo e quaisquer outros materiais que estejam prejudicando as margens das estradas municipais.

Nesse sentido Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 02 de abril de 2024.

José Divino Peçanha de Oliveira

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

cópia

Ofício n.º: 94/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 09/2024

Angelândia (MG), 13 de maio de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se de resposta ao Requerimento nº 09/2024, subscrito pelo Ilustre Vereador José Divino Peçanha de Oliveira, o qual requer seja realizada roçada das margens das estradas da zona rural do município.

Atento a essa necessidade e visando o bem-estar e, principalmente, a segurança dos cidadãos de Angelândia, seja pedestre ou ocupante de veículos, informo que já estamos em fase de licitação deste serviço.

Com a finalização dessa fase burocrática, que é inevitável, breve estaremos iniciando a execução da roçada das margens das estradas municipais.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 23/05/24
Câmara Municipal de Angelândia